



visando o reconhecimento por sentença do domínio referente a um imóvel denominado parte "A" dos lotes 02 e 04 da quadra "I", localizado em Santa Salete-SP., medindo 11,00 metros de frente para a Avenida XV de Novembro, 11,00 metros pelos fundos com o lote 06, 24,20 metros pelo lado direito com o remanescente da parte "B" dos lotes 02 e 04 e 24,20 metros pelo lado esquerdo para a Rua Tiradentes, com área total de 266,20 metros quadrados, objeto da transcrição nº 03066 do CRIA de Jales-SP., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Urania, 06 de fevereiro de 2014.

VÁRZEA PAULISTA

1ª Vara

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO ÉRICA MIDORI SANADA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARCIA ROSANA CERESER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS
RELAÇÃO Nº 0039/2014

Processo 0001367-06.2001.8.26.0655 (655.01.2001.001367) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência - Majestyk - Comercio e Confecção Ltda. Me e outros - Juizo de Direito - EDITAL DE UNICA Hasta dos bens abaixo descritos e CONVOCAÇÃO do(a)s credores trabalhistas, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência, PROC. Nº 0001367-06.2001.8.26.0655, que Majestyk - Comercio e Confecção Ltda. Me e outros move contra Juizo de Direito. O(A) Doutor(a) Érica Midori Sanada, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, que no dia 12 de março de 2014 às 13:30 horas, os credores trabalhistas habilitados no processo falimentar, acima mencionado, que tenham interesse na adjudicação dos bens arrecadados nso autos do processo falimentar, pelo valor constante do edital, deverão comparecer no local destinado às Hastas Públicas do Foro de Várzea Paulista, sito na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 2323 / 2329, Várzea Paulista, no horário supra mencionado, manifestando seus interesses, sendo que o valor será abatido do valor do crédito habilitado, observando-se que caso haja mais de um credor trabalhista interessado na adjudicação de referidos bens, ocorrerá, no próprio ato, leilão entre os interessados, sendo adjudicado o bem ao que maior lance ofertar, caso não optem pela adjudicação em comum, consignando que não comparecendo qualquer credor trabalhista na data designada, os bens serão doados a entidade beneficente em razão do estado em que os mesmos se encontram. DOS BENS ARRECADADOS: "qte. 84 peças de linho cor cinza 7pcx12m - R\$ 600,52; qte. 66 peças com diversas metragens em uso 11pcx6m - R\$ 471,84; qte. 105 peças com tecidos diversos coloridos 21 pcx5m - R\$ 750,65; qte.325 peças de malhas escolares 26pcx 12,5m - R\$ 2.323,45; qte. 200 cones de linhas em diversas cores unid. R\$ 66,72, Total: R\$ 4.213,19 (valores em FEV/2013) ". OBSERVAÇÕES: 01) Os credores, em geral, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desse edital, poderão impugnar a matéria constante desse edital, quer quanto a possibilidade da adjudicação dos bens pelos credores trabalhistas, quer pela doação dos mesmos em caso da negativa de pedidos de adjudicações, 02) Maiores informações sobre os bens acima, poderão ser obtidas com o síndico Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, R. Mario Borin, 165 - Chácara Urbana, fone (11) fone (11) 3964-6460, e-mail: milani@milani.Com.Br. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito será o presente afixado e publicado na forma da lei. Várzea Paulista, 07 de fevereiro de 2014.

PROCESSO 9679-19.2011. Edital com prazo de 30 (trinta) dias.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE VÁRZEA PAULISTA/SP. VALDO VIEIRA DA SILVA e sua esposa FLOZINA DE OLIVEIRA SILVA, brasileiros, casados, ele, furador radial, portador do RG nº 13.605.592(SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.682.888-46, ela, do lar, portadora do RG nº 16.365.560-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º 061.897.198-05, residentes e domiciliados na Rua Euclides da Cunha, 39 Jardim Felicidade Várzea Paulista - Cep:13.223-420, por seus advogados e procuradores legalmente habilitados, conforme procuração em anexo (doc.01), vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 16 do Decreto-Lei nº 58 de 10/12/1937, bem como em suas alterações posteriores, propor a presente AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA em face da EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IRACEMA S/C LTDA, representado pelo espólio de URBANO LOPES DA SILVA, através da inventariante e sócia responsável NEUZA FELICIDADE LOPES DA SILVA, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº032.306.598-80 e IRACEMA COUTINHO DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº8.527.120(SSP/SP), residentes e domiciliadas na Rua Henrique Dias, 110 b. Ponte Preta Campinas/SP CEP: 13.041-500, LEONILDES BUENO DE OLIVEIRA e seu esposo JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, ela, brasileira, casada, ceramista, portadora do RG de n.º 13.603.493, inscrita no CPF/MF sob o n.º 015.991.378-01, ele, brasileiro, casado, portador do RG de n.º 14.203.567, inscrito no CPF/MF de n.º 059.154.058-43, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Hélio Campos, n.º 540 Pacaembu Jundiaí/SP., JONAS DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG de n.º 48.883.801-0, inscrito no CPF/MF de n.º 367.023.048-38, residente e domiciliado na Rua Benedicto Silva, n.º 70, CA 2 Jardim do Lírio Jundiaí/SP CEP: 13.218-610, pelos seguintes fundamentos aduzidos: DOS FATOS OCORRIDOS Os Autores adquiriram através de um Contrato Particular de Cessão de Direito de Venda e Compra, no dia doze de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (12/01/1988), UM TERRENO, sob o Nº 35, QUADRA B, do COMDOMÍNIO JARDIM FELICIDADE, no local denominado Sítio Moinho ou Bairro da Promeca - Várzea Paulista - Comarca de Jundiaí/SP., 2ª Circunscrição Imobiliária, com área total de 300m2, equivalentes a 0,4685% da área de uso exclusivo, mais 0,2476% da área de uso comum, que mede 10,00 metros de frente para a Rua C; no lado direito, de quem da rua olha para o